

BOLSA DE ESTUDOS (PARCIAL) - CURSO2021
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FEMPAR REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS (PARCIAL) / DESCONTOS PARA ALUNOS, COM O SEGUINTE TEOR:

PRAZO: OS INTERESSADOS DEVERÃO PROTOCOLAR SEUS PEDIDOS NO ATO DA MATRÍCULA, OU EXCEPCIONALMENTE ATÉ DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021 NA SECRETARIA DA FEMPAR, NA CONDIÇÃO DE: **ALUNOS E EX-ALUNOS DA FEMPAR, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E EX-ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ENTRE OUTROS.**

O REQUERIMENTO DEVERÁ SER FEITO NA UNIDADE DA FEMPAR CURITIBA, DIRIGIDO A PRESIDÊNCIA DA FEMPAR.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE MATRICULADOS COM A TAXA DE MATRÍCULA PAGA E DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA REGULARIZADA.

DOCUMENTAÇÃO: OS PEDIDOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS COM AS SEGUINTE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS: JUSTIFICATIVA DO PEDIDO (COMPROVANTE DE VÍNCULO/REQUERIMENTO), FOTO 3X4, RG, CPF, HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, DIPLOMA, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

OBSERVAÇÕES:

OS REQUERIMENTOS SEM A DOCUMENTAÇÃO ACIMA, SERÃO INDEFERIDOS;
SERÃO CONCEDIDAS BOLSAS / DESCONTOS DE ATÉ 15 % (QUINZE POR CENTO);
OS PERCENTUAIS INCIDIRÃO SOMENTE SOBRE: AS 15 (QUINZE) PARCELAS VINCENDAS DO CURSO;
AS BOLSAS / DESCONTOS ESTÃO CONDICIONADAS AO PAGAMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MAURÍCIO KALACHE
PRESIDENTE DA FEMPAR